



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3901/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00073563, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Astorga, licença para tratar de assuntos particulares no dia 10 de junho de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
TAIS SILVA TEIXEIRA	Juíza Substituta da 62ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	10/06/2022	10/06/2022	01

Curitiba, 21 de março de 2022.



Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça